

## DECRETO Nº 1579 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

### *Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município.*

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 754/2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município, **substituindo** na Secretaria Municipal de Administração o cargo de Dirigente de Núcleo de Material e Patrimônio – CC2 pelo cargo de Dirigente de Equipe de Material e Patrimônio – CC3, com as seguintes atribuições: supervisionar, dirigir e coordenar os serviços de inventário, tombamento e controle do patrimônio da Administração; supervisionar e dirigir todos os procedimentos relativos a aquisição, utilização, guarda e conservação de materiais, necessários ao abastecimento dos órgãos da Administração.

**Art. 2º** Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município, **substituindo** na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social o cargo de Coordenadora de Projetos Sociais - CC2 pelo cargo de Dirigente de Equipe dos Projetos Sociais – CC3, com as seguintes atribuições: coordenar, supervisionar e dirigir ações sócio educativas através de projetos sociais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 01-12-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**